



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
02 / 09 / 2025
Claudio Giovane R. Milli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 201/2025

O atendimento às pessoas com sofrimento mental grave, inclusive decorrente do uso abusivo de drogas e álcool, é realizado pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Trata-se de um serviço aberto à comunidade, onde uma equipe multiprofissional atua de forma integrada para atender às diversas necessidades de saúde mental, incluindo aquelas relacionadas ao consumo prejudicial de álcool e outras substâncias.

Considerando a urgência que envolve o tratamento de pessoas em situação de alcoolismo, faz-se necessária a adoção de medidas que assegurem maior agilidade na disponibilização de vagas em clínicas especializadas;

Considerando, ainda, que a demora no encaminhamento pode agravar o quadro clínico do paciente, comprometendo não apenas sua saúde, mas também o bem-estar da família e da comunidade;

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que se digne adotar as seguintes medidas no fluxo de atendimento aos pacientes alcoólicos acompanhados pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS):

- a) Criação de um fluxo mais ágil para triagem e encaminhamento;
- b) Contratação e ampliação do número de vagas conveniadas;
- c) Estabelecimento de prioridade para casos de maior vulnerabilidade;
- d) Garantia de acompanhamento contínuo, a fim de evitar desistências ou atrasos no processo.

Sala Augusto Ruschi, em 28 de agosto de 2025.


Bebeto Netto (PSD)

